

ATA DE REUNIÃO

Reunião Comitê de Elegibilidade - 23092.207218/2020-69

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA
ATA DE REUNIÃO 015/2020
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 16 horas, através de vídeo conferência realizada pela ferramenta Google Meet com o código meet.google.com/nkk-yrjm-iks, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, composto pela Coordenadora Prof^a Jane Fraga Tutikian e pelos titulares Daiana Périco da Silva Nunes e Guilherme Leal Camara, ambos funcionários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. A pauta do dia abrange a análise dos documentos encaminhados pelo Ministério da Educação - MEC, arquivados no sistema SEI nos números 0377621 e 0377624 onde consta a indicação do Sr. **Paulo Roberto Araújo de Almeida**, para o cargo de titular no Conselho Fiscal, após diligência efetuada por este Comitê.

Após análise do material contido no documento SEI 0377626 na reunião 014/2020 este Comitê decidiu por efetuar diligência junto ao Ministério da Educação para complementação da comprovação referente ao item 16 - experiência profissional, uma vez que a documentação entregue (termos de posse) não constituía a comprovação requerida de três anos completos no cargo de conselheiro fiscal.

A diligência foi atendida através do documento 0379853, onde foi encaminhada declaração da empresa Klabin S/A 0379855 comprovando a atuação do indicado como suplente de Conselheiro Fiscal pelo período de três anos, conforme requerido.

Desta forma, considerando a documentação encaminhada, o resultado da diligência, bem como a verificação da aprovação do indicado pela Casa Civil contida no documento SEI 0377630, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o Sr. **Paulo Roberto Araújo de Almeida** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo para o qual foi indicado, conforme a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e o Decreto Nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme Leal Camara, lavrei a presente Ata, de número 015/2020 que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JANE FRAGA TUTIKIAN, CONSELHEIRO**, em 14/09/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEAL CAMARA, COORD DE GESTÃO AUDITORIA INTERNA**, em 14/09/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA PERICO DA SILVA NUNES, CHEFE DO SERVIÇO DE SELEÇÃO**, em 14/09/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0381661** e o código CRC **066685C8**.
